



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências da Educação

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-2234
ppgcin@contato.ufsc.br | <http://pgcin.paginas.ufsc.br/>

Edital nº 002/PGCIN/2018
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PGCIN 2018

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, tendo em vista a Resolução 001/PGCIN/2016 e a Instrução Normativa 001/PGCIN/2016, torna pública a abertura das inscrições para a solicitação de pedido de bolsas de estudos nos Cursos de Doutorado e Mestrado em Ciência da Informação para o ano de 2018, para implementação a partir de março de 2018.

1 PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas entre os dias 26 e 28 de fevereiro de 2018, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Centro de Ciências da Educação, Bloco B, sala 105, Campus Universitário, Trindade, Florianópolis.

2 CANDIDATOS

Poderão concorrer à bolsa os discentes regularmente matriculados (ingressantes ou veteranos), sendo estes últimos bolsistas do Programa, bolsistas emergenciais ou não bolsistas, que atendam aos requisitos exigidos pelo Programa e ao disposto na Resolução 001/PGCIN/2016.

3 DOCUMENTAÇÃO

Todos os discentes interessados deverão preencher e protocolar na secretaria do Programa, no prazo estabelecido, o **formulário de pedido de bolsa**, disponível na página do Programa.

3.1 Discentes ingressantes

Deverão preencher e protocolar na secretaria do Programa, no prazo estabelecido, **somente o formulário de pedido de bolsa**, disponível na página do Programa.

3.2 Discentes veteranos

Deverão preencher e protocolar na secretaria do Programa, no prazo estabelecido, **o formulário de pedido de bolsa**, disponível na página do Programa e os documentos exigidos na Resolução 001/PGCIN/2016 com suas respectivas comprovações.

Obs.

- a) a falta de qualquer um dos documentos descritos no item 3 – Documentação tornará inválida a inscrição;**
- b) a secretaria do Programa não fará a verificação dos documentos entregues no ato da inscrição.**

4 O PROCESSO DE INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A inscrição do candidato será homologada pela Secretaria do Programa após verificação da documentação entregue no ato da inscrição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências da Educação

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC

TELEFONE +55 (48) 3721-2234

ppgcin@contato.ufsc.br | <http://pgcin.paginas.ufsc.br/>

5 O PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS E ALOCAÇÃO DE BOLSAS

O processo de classificação dos candidatos pressupõe o atendimento dos requisitos expressos na Resolução 001/PGCIN/2016 e resultará em duas listas em ordem decrescente de prioridade para alocação de bolsa, uma para o mestrado e uma para o doutorado. As listas serão usadas para alocar as bolsas disponíveis a partir de março de 2018 e também para eventuais vacâncias de bolsas ao longo de **um ano** devidas a conclusões, abandonos, desistências de bolsistas ou outras intercorrências.

5.1 Prioridade de alocação

A ordem de classificação dos candidatos para alocação de bolsas, tanto para o mestrado quanto para o doutorado, respeita as seguintes prioridades para alocação de bolsas: (1) bolsistas regulares em renovação, (2) veteranos bolsistas emergenciais, (3) veteranos não-bolsistas e (4) ingressantes.

5.2 Ordem de classificação e critério de desempate em cada categoria

Respeitada a prioridade expressa em 5.1, a ordem de classificação em cada categoria de candidato atende aos seguintes critérios:

- a) **Veteranos não-bolsistas:** são classificados segundo a Resolução 001/PGCIN/2016 e Instrução Normativa 001/PGCIN/2016, disponíveis no website do Programa.
- b) **Ingressantes:** As bolsas para os alunos ingressantes são distribuídas de acordo com a classificação no processo seletivo.

6 PUBLICAÇÃO E VALIDADE DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Bolsas do PGCIN examinará a documentação entregue conforme as condições descritas na Resolução 001/PGCIN/2016 e elaborará as listas de classificação para o mestrado e para o doutorado. A Secretaria do PGCIN publicará o resultado conforme o calendário a seguir. As listas serão válidas até dezembro de 2018.

7 CALENDÁRIO

Divulgação dos resultados: 05 de março de 2018.

Retirada do termo de compromisso na Secretaria do Programa: após a divulgação dos resultados, até 07 de março de 2018.

Entrega do termo de compromisso assinado e reconhecido na secretaria do Programa: 09 de março de 2018.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão analisados pela comissão.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Adilson Luiz Pinto
Coordenador do PGCIN